



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PARECER AO PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 47/2024
PROTOCOLO Nº 856/2024
DATA: 18/11/2024
AB

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei Complementar nº 47/2024.

Assunto: Dispõe sobre a reforma previdenciária, com fundamento na Emenda Constitucional nº 103/2019, revoga e altera artigos a Lei nº 2.404/2005, de 30 de setembro de 2005, que trata da reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos municipais do Município de Palmeira, Estado do Paraná, e da outras providências.

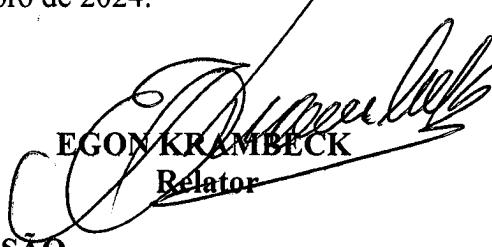
Iniciativa: Do Executivo Municipal

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei Complementar nº 47/2024, que Dispõe sobre a reforma previdenciária, com fundamento na Emenda Constitucional nº 103/2019, revoga e altera artigos a Lei nº 2.404/2005, de 30 de setembro de 2005, que trata da reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos municipais do Município de Palmeira, Estado do Paraná, e da outras providências, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação da Assessoria Jurídica, e que a matéria é de competência do Prefeito, nos termos da Lei Orgânica Municipal. O assunto tratado tem seus aspectos de legalidade, competência e oportunidade previstos em lei. Propomos **Redação Final**, com as correções necessárias apontadas na orientação da Assessoria Jurídica.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de novembro de 2024.


EGON KRAMBECK
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei Complementar nº 47/2024, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de novembro de 2024.


GILBERTO ROGALSKI
Membro


JOSLEI SEQUINELI
Membro